

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2019

Liga Acadêmica LISAE



CARUARU

2019

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao seu Estatuto, a Liga Acadêmica de Sistematização da Assistência de Enfermagem - LISAE informa por este Edital que estão abertas as inscrições para a seleção de novos membros efetivos. Deverão os interessados cumprir e atender as normas descritas ao decorrer deste edital.

SUMÁRIO

PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO:

1. Da abertura.
2. Das inscrições.
3. Da seleção.
4. Dos Critérios para a entrevista e análise curricular.
5. Das disposições finais.

PARTE 2- ANEXOS

- Anexo I - Calendário de Eventos.
- Anexo II - Bibliografias Sugeridas.

PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Sistematização da Assistência de Enfermagem (LISAE), vinculada ao Centro Universitário Tabosa de Almeida– ASCES/UNITA, comunica que, no período de 11/03/19 à 15/03/19, estarão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de enfermagem da Asc-es-Unita, assim como, profissionais da área e egressos do curso de enfermagem Asc-es-Unita que desejam participar das atividades desenvolvidas pela LISAE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever para membro: **todos os estudantes matriculados que cursam do 4º ao 9º Módulos**, Profissionais ou egressos Asc-es-Unita.

2.2. As inscrições serão feitas pelo formulário Google Forms:

2.2.1. Inscrições para Acadêmicos de Enfermagem: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLo7Uxa_0kJtodfnnWA8DJG107_pZKAeiSTtZ8X1P9UOI_ZQ/viewform

2.2.2. Inscrições para Profissionais de Serviço ou Egresso do nosso curso: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNQM3ReHSJth5JRTal3ofPRJVV_a8lvjgObg-fmNQo18KLzng/viewform

2.3. Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição atentamente.

2.4. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos, que deverão ser entregues (cópias) no dia da prova escrita.

2.5. A inscrição não poderá ser transferida a terceiros em nenhuma hipótese. Ficando o candidato ciente que o mesmo concorda com todas regras e exigências no ato de confirmação da inscrição.

2.6. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do concorrente (caneta, lápis e borracha).

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. Serão destinadas ao processo seletivo 20 vagas, assim discriminadas:

- 14 estudantes de enfermagem Asc-es-Unita,
- 03 profissionais e
- 03 egressos Asc-es-Unita;

3.2. O processo seletivo será composto por 2 fases (prova teórica e entrevista)

3.2.1. 1ª FASE.

Prova teórica com 10 questões objetivas e subjetivas, cada uma valendo 0,3 pontos, versando sobre os temas dispostos no anexo II e entrega do Currículo Lattes com comprovantes (cópias)

3.2.2. 2ª FASE.

Entrevista avaliativa com os membros da Liga. Nessa ocasião, os candidatos serão questionados sobre suas habilidades e competências, já desenvolvidas ao longo do curso. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas.

3.2.3. A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

Item	Peso
Prova teórica	3,0
Entrevista	4,0
Avaliação do Currículo	3,0

3.3. A prova teórica acontecerá no dia 18 de março de 2019 às 13:30 horas no Campus II da ASCES/UNITA, terá uma duração máxima de 2 horas. A entrevista será realizada no dia 25 de março de 2019 às 14:00 horas no Campus II. As salas serão divulgadas durante a semana de inscrições.

3.4. O não comparecimento do candidato ou um atraso superior a 15 minutos do horário da prova ou entrevista cursa automaticamente na sua desclassificação.

3.5. Os critérios de desempate, serão considerados na seguinte ordem:

- a) Desempenho na entrevista;
- b) Maior pontuação na prova teórica;
- c) Flexibilidade comprovada de tempo para dedicação aos trabalhos da LIGA.

3.6. No momento da prova, devem ser apresentados: Comprovante de Inscrição do Processo Seletivo; RG ou documento similar com foto.

3.7. Também no momento da prova, o candidato deverá trazer o Currículo Lattes e seus comprovantes (cópias), em envelope lacrado e com a identificação de nome e matrícula do candidato.

3.7. Não será permitida a comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais instrutivos durante o processo seletivo.

3.8. As provas serão realizadas com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul. Não serão considerados os gabaritos preenchidos com lápis ou grafite.

4.0. - CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

1) Motivação, disponibilidade e interesses pelas atividades a serem realizadas na LISAE. 10 Pontos.

- 2) Artigo científico publicado em revista internacional, nacional ou regional da grande área da saúde. Publicação em que o candidato aparece como um dos autores. 06 Pontos.
- 3) Projeto aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos – (CEP): 04 Pontos.
- 4) Participação de evento científico com apresentação de trabalho. Se o candidato participou de congressos, simpósios, encontros ou fóruns com apresentação de trabalho oral ou pôster. 04 Pontos.
- 5) Monitoria e projeto de extensão. Se o candidato foi/é monitor de algum referencial teórico durante o seu curso de graduação. 02 Pontos.
- 6) Habilidades de comunicação. Se o candidato consegue se expressar e dialogar bem com os entrevistadores. 04 Pontos.

5.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros a Liga será avisada com antecedência.
- 5.2. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.
- 5.3. Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, à Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

PARTE 2 – ANEXOS

ANEXO I - CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	11/03/19 a 15/03/19
Prova Teórica	18/03/19 às 13:30
Entrevista	25/03/19 às 14:00
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo LISAE 2018.2	29/03/2019

Todas as etapas de avaliação do candidato serão realizadas nas dependências do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES- UNITA) local este que será previamente informado através de comunicados oficiais, quadro de avisos, grupo de whatsapp e demais redes sociais da LISAE.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Resoluções COFEN 358/2009 e 492/2012;
- Teorias de Enfermagem e suas aplicações na vivência profissional;
- Construção do Processo de Enfermagem a partir das terminologias;
- Etapas do processo de Enfermagem;
- Fundamentos da Enfermagem;